

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021
Espécie: Contrato nº 0319/2021.
Contratada: J V RODRIGUES DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.227.743/0001-00
Objeto: Contratação de serviços de impressão e encadernação de material didático para implementação do programa Caminhos da Educação pela Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Walter e aquisição de camisas personalizadas para atividades alusivas ao outubro rosa e novembro azul no município de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021, com valor total de R\$ 49.696,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos do Orçamento Municipal para o exercício vigente com elemento de despesa 3.3.90.30.000 – material de consumo. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade pelo CONTRATANTE e José Vanir R. da Silva CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 20 de setembro de 2021.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021
Espécie: Contrato nº 323/2021.
Contratada: ALEXANDRA MOTA OLIVEIRA inscrita no CPF Nº. 048.649.442-02 e RG nº 1329180-7
Objeto Contratação temporária e emergencial de agente comunitário de saúde para substituir efetiva gestante e afastada por ser considerada do grupo de risco. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021, com valor mensal de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. As despesas referente ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da Secretaria de Saúde com elemento de despesa 3.3.90.36.00 – outros serviços terceiros pessoa física. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade pelo CONTRATANTE e Alexandra Mota Oliveira pela CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de setembro de 2021.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021
Espécie: Contrato nº 0324/2021.
Contratada: MARSELL CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.094.339/0001-02
Objeto: Aquisição de cortina tipo persiana e tapete, para atender demanda da Secretaria de Administração do município de Porto Walter. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, com valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos do Orçamento Municipal para o exercício vigente com elemento de despesa 4.4.90.52.00 – material permanente. Assinam: Sebastião Nogueira de Andrade pelo CONTRATANTE e CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de setembro de 2021.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.401 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 820, de 15 de abril de 2021; Considerando o expediente OF/GABPRE/Nº1.214/2021, 1º de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 04 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.404 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Municipal nº 21 de 05 de janeiro de 2021, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Nº 10.195, de 4 de outubro de 2021, que decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, no âmbito Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021-segunda-feira.

Parágrafo Único. As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais, principalmente, no combate à COVID-19.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 21 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.405 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto nos autos Nº.2101/2021, sob o protocolo eletrônico Nº.18737/2021, bem como, o expediente despacho exarado pela Secretaria Municipal de Educação - SEME, de 24 de agosto de 2021, página 27,

Considerando o Parecer Jurídico constante nos autos da Procuradoria Geral do Município – PGM, do Processo SAJ Nº. 2021.02.000751, de 13 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ruy Moreno de Araújo, Professor Especialista - P2, matrícula Nº.703758-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença para Capacitação, pelo período de 02 (dois), nos termos dos artigos 83, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2021.

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício